

Estado do Tocantins Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 0224/2022

Gurupi, 08 de Agosto de 2022.

AMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLAÇAR
DIA

Carimbo/Assinatura

"Dispõe sobre designação de Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculte o art. 25, §1°, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa,

Considerando a necessidade de designar servidores para exercerem as atribuições e competências de Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, conforme dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras Saionara Milene Holanda Trindade – Mat. 3311 e Mariela Lucas da Silva – Mat. 3171, para exercerem, respectivamente, a função de Pregoeira Oficial e Pregoeira Substituta da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da segregação de funções, a servidora Mariela Lucas da Silva – Mat. 3171, ao atuar como Pregoeira Substituta, não poderá exercer as funções de Assessora de Controle Interno nos respectivos processos licitatórios.

- Art. 2º A Equipe de Apoio do Pregoeiro será constituída pelos servidores Cleonaldo dos Santos Carvalho - Mat. 4139, Sérgio Pereira de Assunção - Mat. 3337 e Tagori Santiago - Mat. 4099.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 0127/2021.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins,

aos 08 (oito) dias de Agosto de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel Presidente da Câmara Municipal.

AV. GOIÁS, № 2.880, CENTRO, CEP: 77.410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

Site: www.gurupi.to.leg.br